



DECRETO Nº 065/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.556, de 04 de agosto de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.556, de 04 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

§ 2º. Os créditos serão destinados a cobrir insuficiência de saldo de dotações sob as programações, classificações orçamentárias e contas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo
Programa: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 3 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração
Programa: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 38 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB
Programa: 12.365.0007.2027 – FUNDEB - Manutenção Ed. Infantil Pré-Escola
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 187 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0016.2051 – Manutenção de Proteção Social Básica
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Ficha nº 393 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial às Pessoas
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Ficha nº 404 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto nº 65/2016, de 04/08/2016.

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.22 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programa: 26.125.0031.2075 – Manutenção das Atividades do Trânsito Urbano
Finalidade Específica: Material de Consumo
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 616 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.304.0014.2049 – Manutenção Vigilância e Promoção Saúde
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha de Despesa nº 355
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha de Despesa nº 447
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha de Despesa nº 496
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.18 – Diretoria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural
Programa: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio às Atividades da Agricultura
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimento a Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha de Despesa nº 528
Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.18 – Diretoria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural
Programa: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio às Atividades da Agricultura
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha de Despesa nº 529
Valor: R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto nº 65/2016, de 04/08/2016.

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.18 – Diretoria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural
Programa: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio às Atividades da Agricultura
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha de Despesa nº 531
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 04 de Agosto de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa